

PORTARIA Nº 0399/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) senhores relacionados em anexo o pagamento de plantão, em caráter de temporário, referente ao mês de Agosto, com fundamento no que dispõem o, Art. 02, Inciso I, II e III da Lei Municipal 708/2005

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 24 de Agosto de 2012.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito



Brejão 01 de Agosto de 2012.

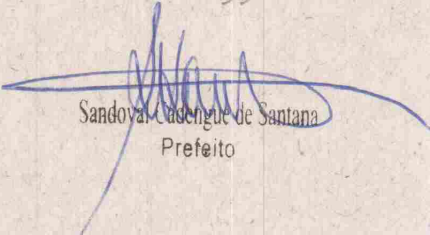
Prezada Senhor,

Venho através deste comunicar e autorizar o pagamento a colaboradora DORES MARIA ANDRÉ MENDES, que desempenha o papel de Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Alice Figueira, pois a mesma foi solicitada para substituir sua colega de trabalho MARIA SANTOS SILVA, pois a mesma encontra-se de FÉRIAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012 NO DIAS 04/11/18/25/08/2012.

1234
600,00

Atenciosamente,

Lu Barros
Secretária de Saúde.
Luana Martins Batista de Barros.

Plantão

Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

*fechado em
08.08.2012*



Brejão 01 de Agosto de 2012.

Prezada Senhor,

Venho através deste comunicar e autorizar o pagamento a colaboradora MARIA IVANEIDE SILVA PEREIRA, que desempenha o papel de Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Alice Figueira, pois a mesma foi solicitada a prestar UM PLANTÃO EXTRA DE 12HS NO DIA 27/08/2012. PARA SUBSTITUIR SUA COLEGA DE TRABALHO LUZIA CORDEIRO.

25/00

Atenciosamente,

Luana Barros
Secretária de Saúde.
Luana Martins Batista de Barros.

Sandoval Calonge de Santana
Sandoval Calonge de Santana
Prefeito

Recebido em
08-08-2012
Galafal





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

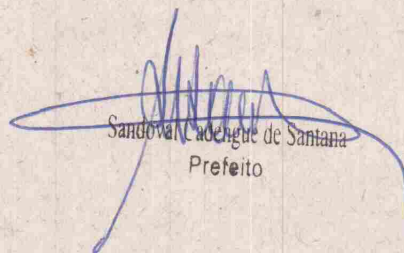


Brejão 06 de Agosto de 2012.

Venho através deste autorizar o pagamento a colaboradora **MARIA DO SOCORRO SILVA CALADO**, Que desempenha a função de Técnica de Enfermagem, pois a mesma foi solicitada para prestar um **PLANTÃO DE 24HS** Na Unidade Mista Alice Figueira NO DIA 15/07/2012, para substituir seu colega **GERALDO CANDIDO** que encontrava-se doente.

15000

B. Barros
Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Saúde.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

Recebido em
08.08.2012
Calado



Atestado Médico

ATESTO que o Segurado Geraldo Candido
portador da Carteira Profissional nº _____
Série _____ necessita de 01 (um dia)
dias de afastamento do trabalho a partir desta data por motivo de doença.

15.04.12.

Unidade Mista
Hospital ou Ambulatório

Brejão
Localidade

Jr. Pedro Henrique Ferreira de Sousa
Médico - CRM/PE 19297
CPF: 045.960.414-74

Ass. do Médico - CRM nº _____

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 68.501 de 14-03-67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



Brejão 23 de Julho de 2012.

Prezada Senhor,

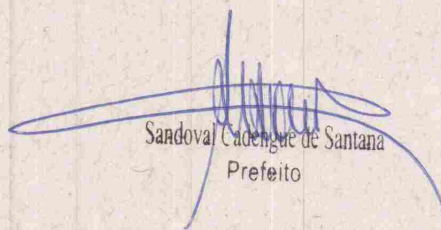
Venho através deste comunicar e autorizar o pagamento a colaboradora MARLI DO SOCORRO SANTOS SILVA, que desempenha o papel de Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Alice Figueira, pois a mesma foi solicitada para substituir a funcionária MARICÉLIA SOARES DE BARROS QUE ENCONTRA-SE DE FÉRIAS NOS DIAS 07,14,21,28 DE JULHO DE 2012.

600,00

Atenciosamente,

^{134/3}
Secretária de Saúde.
Luana Martins Batista de Barros.

Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Saúde
Portaria 294/2012


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



Brejão 23 de Julho de 2012.

Prezada Senhor,

Venho através deste comunicar e autorizar o pagamento a colaboradora MARIA IVANEIDE PEREIRA DA SILVA, que desempenha o papel de Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Alice Figueira, pois a mesma foi solicitada a prestar UM PLANTÃO EXTRA DE 24HS NO DIA 20/07/2012 .PARA SUBSTITUIR A FUNCIONÁRIA LUZIA CORDEIRO .

*Ofício de
Faltado
Juiz*

Atenciosamente,

Luana
Secretária de Saúde.
Luana Martins Batista de Barros.

Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Saúde
Portaria 294/2012

Sandoval
Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito



Brejão 23 de Julho de 2012.

Prezada Senhor,

Venho através deste comunicar e autorizar o pagamento a colaboradora MARICÉLIA SOARES DE BARROS, que desempenha o papel de Técnica de Enfermagem na Unidade Mista Alice Figueira, pois a mesma foi solicitada para substituir a funcionária LÚCIA LIRA QUE ESTEVE DE FÉRIAS NOS DIAS 01,08,15,22,29 DE MARÇO DE 2012. .

*5x150,00
750,00*

Atenciosamente,

Luana Batista
Secretária de Saúde.
Luana Martins Batista de Barros.

Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Saúde
Portaria 294/2012

Sandoval Cadeque de Santana
Sandoval Cadeque de Santana
Prefeito



Brejão 22 de Agosto de 2012.

Prezada Senhor,

Venho através deste comunicar e autorizar o pagamento ao colaborador STEMBERG OLIVEIRA FIRMINO SILVA, que desempenha o papel de MÉDICO OBSTÉTRA na Unidade Mista Alice Figueira, pois o mesmo foi solicitado para prestar TRÊS PLANTÕES EXTRAS DE 12HS nos dias 13/20/27/08/2012.

Atenciosamente,

Luana Barros
Secretária de Saúde.
Luana Martins Batista de Barros.

Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Saúde
Portaria 294/2012

*fechada em
23/08/2012
Luana*



Brejão 22 de Agosto de 2012.

Prezada Senhor,

Venho através deste comunicar e autorizar o pagamento a colaboradora GERALDO CANDIDO DA SILVA, que desempenha o papel de Técnico de Enfermagem na Unidade Mista Alice Figueira, pois o mesmo foi solicitado para prestar DOIS PLANTÕES EXTRAS, Devido as festas Juninas do município que aconteceram nos DIAS 22/06/2012 E 28/06/2012.

Atenciosamente,

Luana
Secretária de Saúde.
Luana Martins Batista de Barros.

Luana Batista Martins de Barros
Secretária de Saúde
Portaria 294/2012

*Recebido em
23/08/2012*

